



**RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.062**

Dar provimento aos recursos interpostos por Josiane Bárbara Souza, Lucas Antônio dos Reis e Márcio Alves Teixeira de Oliveira, referente à verificação de autodeclaração racial, Edital PROAD 11/2018.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 315ª reunião ordinária, realizada em 29 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP n.º23109.003160/2018-35,

**RESOLVE:**

**Dar provimento** aos recursos interpostos pelos candidatos abaixo listados, concurso público – Edital Proad 11/2018 – cargo: Assistente em Administração, que tiveram suas autodeclarações raciais invalidadas pela Comissão de Verificação, constituída pela Portaria PROAD n.º 330/2018, em atendimento ao que determina a Orientação Normativa n.º 3/2016:

<b>Recorrente</b>	<b>Recurso</b>
Josiane Bárbara Souza	Deferido
Lucas Antônio dos Reis	Deferido
Márcio Alves Teixeira de Oliveira	Deferido

Ouro Preto, 29 de junho de 2018.

  
**Cláudia Aparecida Marlière de Lima**  
Presidente

